



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-068/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portadora da cédula de identidade nº 2495983 e inscrita no CPF sob o nº 607.876.942-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, localizado Rua Manoel Almeida de Moraes, S/N, Bairro Pedreira – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.215.056/0002-47 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MATHEUS ODA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 021.113.972-61 portador(a) da Carteira de Identidade nº 7127065 2ª VIA PC-PA, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8-666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20220025**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o acréscimo de quantidade, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATADA	%	QTD ACRÉSCIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (R\$)
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	60.000	15%	9.000	R\$ 7,00	R\$ 63.000,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	6.000	25%	1.500	R\$ 7,45	R\$ 11.175,00
TOTAL ADITIVADO EM APROXIMADAMENTO 15 E 25%							R\$ 74.175,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220025** para todos os efeitos de direito.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

---

**FRANCINEA TEXEIRA DIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**JOÃO MATHEUS ODA DIAS**

ODA DIAS COM. DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA